**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

**PARECER Nº 201/ 2025**

**RELATÓRIO:**

 Trata-se da análise do Projeto de Resolução Legislativa nº 014/2025, apresentado pelo Senhor Deputado Júnior Cascaria, que Concede Medalha do Mérito Legislativo Manuel Beckman a Elias Eloi de Sousa.

 Registra a justificativa do autor da propositura de Lei, *que o Senhor* *Elias Eloi de Sousa, nascido em 02 de julho de 1952, filho de Manoel Eloi e Luísa Eloi, é o caçula de quatorze irmãos.*

*Filho do ilustre Povoado Lucindo, em Poção de Pedras/MA, coube a ele iniciar, na família, a carreira dos estudos, dando a exemplo aos demais e sendo o primeiro daquela terra a se formar. Cursou a Universidade Federal do Maranhão, vindo a formar-se em Direito e a servir a muitos do seu lugar.*

*É casado com a Sra. Maria Conceiçao de Almeida Eloi, com quem teve três filhos.*

*Foram muitos os agraciados com seus serviços, de forma gratuita, já que uma de suas marcas de vida é o chamado para servir ao próximo, o que com certeza, o levou a enveredar na política.*

*Em 1989, ingressou na carreira política, vindo a exercer o mandato de vereador no Municipio de Poção de Pedras e permanecendo assim, por oito legislaturas seguidas em tal mister público. Nesse interim, foi Presidente da Câmara Municipal por duas vezes e ainda prefeito em exercício de Poção de Pedras/MA.*

*No ano de 2020, despediu-se da política, por vontade própria, não mais disputando cargo eletivo.*

*Elias Eloi de Sousa é uma figura que tanto na vida profissional, como na pública, deixa muitos préstimos à população de Poção de Pedras. É um exemplo de político e advogado.*

*Em 2010, teve um diagnóstico de câncer de laringe, vindo a submeter-se ao tratamento que culminou com sua cura. Isso, contudo, sem se afastar dos seus afazeres profissionais e vida pública.*

*Na época, perdeu parte das cordas vocais, ele que tinha como marca uma voz proeminente, mas isso não o impediu de continuar levantando a bandeira em prol dos poçopedrenses, lutas que são comums a todos os maranhenses, atuando em favor dos mesmos como vereador.*

*Em setembro de 2020, já após a sua decisão de não mais disputar a um mandato eletivo, recebeu mais um diagnóstico de câncer, desta vez no pulmão, de natureza primária. Enfrentou mais uma vez a batalha por sua saúde e saiu vencedor.*

*O nome de Elias Eloi de Sousa representa um exemplo de sucesso na vida pública, na vida profissional, familiar e ainda de resiliência diante das batalhas da vida.O Maranhão é bem representado por homens dessa estirpe, que se prestam, como missão de vida, servir..* Essa justificativa por si só atende a pertinência da matéria.

A comenda é regulamentada no **art. 139, alínea “*a*”,** do Regimento Interno, com nova redação dada pela Resolução Legislativa nº 599/2010, em que determina que *serão agraciadas com a Medalha do Mérito Legislativo*, *aos cidadãos que contribuíram para o desenvolvimento do Estado do Maranhão ou do Brasil, pelos seus méritos especiais ou ainda aos que proporcionarem algum feito considerado notório e forem considerados merecedores do recebimento da Comenda.*

Tem-se, pois, por preenchidos os requisitos exigidos para a concessão da homenagem, notadamente os estabelecidos nos dispositivos legais acima citados.

**VOTO DO RELATOR:**

Em face do exposto, opino pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade e, por conseguinte, pela **aprovação do Projeto de Resolução Legislativa n.º 014/2025**, de autoria do Senhor Deputado Júnior Cascaria.

É o voto.

**PARECER DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania votam pela aprovação **do Projeto de Resolução Legislativa nº 014/2025**, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES “DEPUTADO LÉO FRANKLIM”, em 18 de março de 2025.

 **Presidente**: Deputado Florêncio Neto

 **Relator:** Deputado Florêncio Neto

**Vota a favor: Vota contra:**

Deputado Ariston \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Deputado Neto Evangelista \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Deputado Arnaldo Melo \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Deputado Ricardo Arruda \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Deputado Júlio Mendonça \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_